

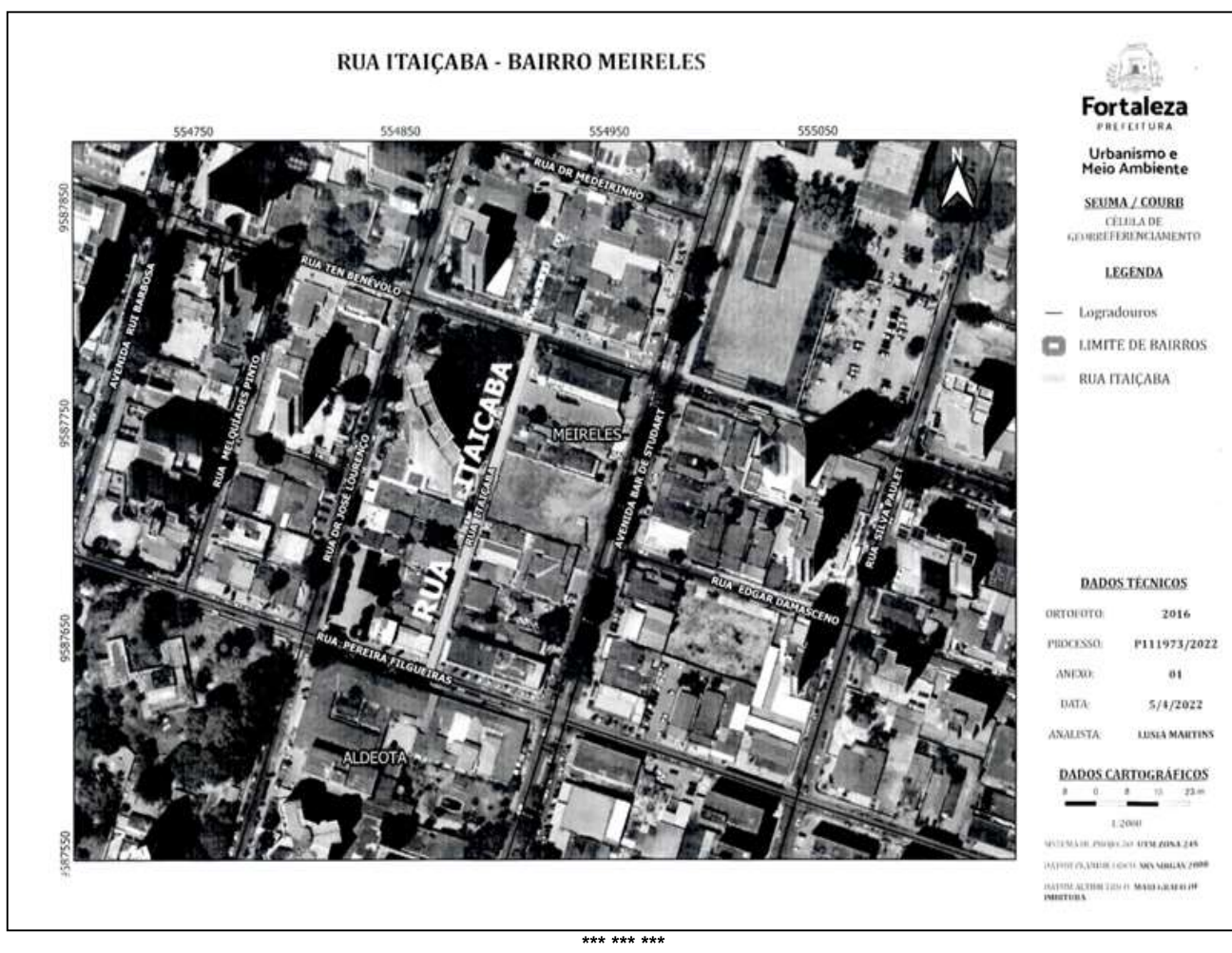
PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua Itaíçaba para Rua Valman Castro de Miranda, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica doravante denominada de Rua Valman Castro de Miranda uma rua do bairro Meireles, a via antes conhecida e identificada como Rua Itaíçaba, situada entre a Rua Pereira Filgueiras e a Rua Tenente Benévolo, no referido bairro, município de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 1º de novembro de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



ATO Nº 1640, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a realização de sessões e reuniões em formato híbrido, no período compreendido entre 1 novembro e 31 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do art. 2º, § 3º, do Ato da Mesa Nº 001, de 26 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município Nº 17.243, de 28 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessária a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação da COVID-19. RESOLVE: Art. 1º - No período compreendido entre 1 novembro e 31 de dezembro de 2022, as sessões do Plenário e as reuniões das Comissões serão realizadas em formato híbrido, conforme disciplina o Ato da Mesa Nº 001, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 1º de novembro de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de outubro de 2022. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***